



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 638/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, art. 65 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e artigo 21 do Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013 e Decreto nº 8.818, de 03 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Realocar, a pedido, a servidora **Andréia Cristina Barboza**, RG 7.540.514-6, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, para a Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, conforme deliberado na 123.^a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 13.255.118-9.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.